



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento: CGA n.º 070/2010 SPDOC-CC 15758/2010
Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade: Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental - CEDEME
Secretaria: de Estado da Saúde
Assunto: Supostas irregularidades administrativas e de maus tratos a pacientes.

Relatório CGA/SS n.º 177/2016.

O presente procedimento foi instaurado para apurar possíveis irregularidades administrativas e de maus tratos aos pacientes no âmbito do Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental (CEDEME), no município de Itu, pertencente Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Preliminarmente informo que o presente procedimento foi recebido pela corregedora signatária, em 01/07/2016, quando tomou conhecimento e passou a se manifestar, em atendimento ao determinado pelo Corregedor Coordenador desta Setorial Saúde, à fl.1077.

Para instrução do feito foram realizadas diligências ao referido CEDEME, que após análise da documentação angariada este órgão correccional concluiu-se pela responsabilização funcional em face dos agentes públicos [REDACTED] e [REDACTED], a qual foi submetida a apreciação da Pasta que instaurou o **Processo SS nº 001.0100.000.153/2011** (fl.548).

Com relação ao assunto em questão, constam também nos autos: Sindicância nº 25.841/2010, instaurada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, arquivada (fl.634); Processo nº 261/2010, na 1ª Vara Criminal de Itu, arquivado (fl.573); Processo nº 57/2010 na 2ª Vara Criminal de Itu, arquivado (fl.594); Promotoria de Justiça de Itu, Inquérito Civil nº 77/2009, arquivado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

12/04/2011 e submetido ao E. Conselho Superior do Ministério Público para apreciação e deliberação acerca da promoção de arquivamento (fl.589) e Inquérito Civil nº 24/2008, aguardando a conclusão da Sindicância nº 25.841/2010, instaurada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (fl.590), a qual foi arquivada.

Por fim, em atendimento ao solicitado via *notes*, acostado às fl. 1067, a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral de Estado, enviou cópia da **Portaria nº 1.201/2014, datada de 01 de setembro de 2014, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores** [REDACTED] e [REDACTED], (fls.1068/1073).

Diante do exposto, e entendendo encontrarem-se esgotadas as providências nesta Setorial Saúde, propõe-se o encaminhamento do presente feito ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, para se em termos, proceder ao arquivo em definitivo.

CGA/Setorial Saúde, 24 de agosto de 2016.

[REDACTED]
Maria Angelina de Almeida Cabral
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento: CGA n.º 070/2010 SPDOC-CC 15758/2010
Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade: Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental - CEDEME
Secretaria: de Estado da Saúde
Assunto: Supostas irregularidades administrativas e de maus tratos a pacientes.

Despacho CGA/SS n.º 345/2016

1. Acolho o relatório que me antecede.
2. Considerando as informações constantes nos autos sobre a Sindicância instaurada no Conselho de Medicina do Estado de São Paulo (fl.634), os Processos instaurados na 1ª e 2ª Varas Criminais de Itu (fls. 573 e 594), e os Inquéritos Cíveis instaurados na Promotoria de Justiça de Itu (fls. 589/590).
3. Considerando a instauração da **Portaria referente ao Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores** [REDACTED] e [REDACTED] (fls.1068/1073).
4. Considerando encontrarem-se esgotadas as providências nesta Setorial Saúde, encaminhe-se o presente feito ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, para se em termos, proceder ao arquivo em definitivo.

CGA/Setorial Saúde, 24 de agosto de 2016.

[REDACTED]
LAWRENCE K. DE ALMEIDA TANIKAWA
Corregedor-Coordenador



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Procedimento: CGA/SS nº 070/2010 SPDOC CC – 15758/2010

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade: Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental - CEDEME

Secretaria: de Secretaria de Estado da Saúde.

Assunto: Supostas irregularidades administrativas e de maus tratos a pacientes.

1. Ciente do Despacho CGA/SS nº 070/2010, às fls.1081.
2. Arquive-se o presente Procedimento em definitivo, uma vez que se encontram esgotadas as providências no âmbito desta Corregedoria Geral da Administração.
3. Ao Centro Administrativo para providências.

CGA, 26 de agosto de 2016.



RICARDO KENDY OSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO

Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente